5º Tabelionato de Notas de Belém Desde 1920	**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À LAVRATURA DA ESCRITURA DE INVENTÁRIO NEGATIVO.**	**Revisão: 01**	**Data: 10/10/2023**

O inventário negativo em Cartório consiste na escrituração pública da ausência de bens pertencentes ao de *cujus* ao tempo de sua morte.

1 -DOS HERDEIROS

- RG e CPF originais, inclusive dos cônjuges;
- Certidão de Casamento: se casado, separado ou divorciado (válida por 90 dias);
- Pacto antenupcial registrado, se houver;
- Informar endereço;
- Informar profissão;
- Certidão judicial Cível expedida no site do TJPA (https://certidaocivel.tjpa.jus.br);
- Procuração de representantes. Prazo: 30 dias. Se a procuração for feita em cartório de outra cidade, deve apresentar firma reconhecida do oficial que a expediu, se for o caso;
- Substabelecimento de procuração. Prazo: 30 dias. Se feita em cartório de outra cidade, deve apresentar firma reconhecida do oficial que a expediu, se for o caso.

2 DO FALECIDO

- Certidão de óbito;
- RG e CPF;
- Se casado, certidão de casamento atualizada (90 dias);
- Ainda na hipótese de casamento, certidão do pacto antenupcial atualizada, se existir;
- Se vivia em união estável formal, escritura pública de união estável atualizada (90 dias);
- Se era solteiro, certidão de nascimento atualizada (90 dias);
- Se era separado (a) judicialmente ou divorciado (a), certidão de casamento atualizada (90 dias);
- Certidão judicial Cível expedida no site do TJPA (https://certidaocivel.tjpa.jus.br);
- Certidão de Débitos trabalhistas expedida pelo site da justiça do trabalho (http://www.tst.jus.br/certidao);
- Certidão e Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União expedida no site da receita federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir);
- Certidão de Natureza Tributária e Não Tributária expedida pela Secretaria da Fazenda (https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action);
- Certidões cíveis e criminais expedidas pelo site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao);
- Certidão Negativa de Busca de Testamento – CENSEC;(https://www.buscatestamento.org.br/)

3 -ADVOGADO:

- Procuração particular outorgada pelos interessados ao advogado;
- Cópia da carteira da OAB;
- Petição com dados e esboço da partilha

Informações Importantes:

1 – Diligência: se for necessário a utilização do serviço de diligência, este deve ser agendado com antecedência mínima de 48 horas antes de sua realização, consultando previamente agenda de diligências com o chefe do setor de diligências;

2 - Os requerentes ficam responsáveis pelo aviso e comparecimento de todas as partes no dia da assinatura da presente escritura;

3– Caso o ato seja híbrido (assinatura física e via e-notariado): o ato deve se iniciar com as assinaturas digitais com a obrigatoriedade da videoconferência para finalizar o ato digital para que se possa passar para as assinaturas físicas do ato;

4 - Decorridos 30 (trinta) dias de sua lavratura, o instrumento público notarial não assinado por todos será declarado sem efeito e cancelado sem qualquer devolução dos emolumentos pagos. (art. 253, §1, do código der normas dos serviços notarias e de registro do estado do Pará);

5 – Os documentos apresentados no ato da lavratura da escritura deverão ser originais ou em cópias autenticadas, salvo os de identidade das partes, que serão sempre originais e em bom estado de conservação para identificação das partes;

6 – Não serão aceitos documentos de identificação danificados, rasgados, rasurados, partidos ou que não se possa fazer a devida identificação por foto, mesmo com apresentação de cópias autenticadas destes;

7 – Assinatura: o agendamento para assinatura somente será feito quando todas as partes deram o ok na minuta previamente enviada.

VALORES: Consulte a tabela de emolumentos do ano vigente, Item III (escrituras sem valor declarado), ato 112 ou fale com um dos nossos atendentes para informação de valores e forma de pagamento dos atos.

PRAZOS: Dependerá da entrega da documentação exigida (com prazo de validade vigente para alguns documentos).

_____

SETOR DE ESCRITURA
5º Tabelionato de Notas de Belém/PA

Ciente: _____em ___/___/_____